

DECRETO Nº 2813/23, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 22/02/2023 a 22/03/2023.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Convoca a 6ª (sexta) Conferência de Saúde do Município de Roca Sales, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - Fica convocada a 6ª (sexta) Conferência Municipal de Saúde, com o tema “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia”, a realizar-se no dia 24 de março de 2023, a partir das 13,00 horas, no Centro Social Urbano, sita na Avenida General Daltro Filho, nº 1747, Bairro Centro, cidade de Roca Sales, RS, sob o patrocínio da Prefeitura Municipal de Roca Sales e coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 3º - A normatização necessária à realização da 6ª (sexta) Conferência Municipal de Saúde e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias do Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 4º - As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Roca Sales.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo

Está cópia não substitui
o Decreto Original.